

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 9074 de 24 de julho de 2024

PORTARIA N.º 058/24-CEE/RO, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Júlio César Mendoza Luque, para realizar visita técnica à instituição de ensino MD Cursos, em Ariquemes, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, objetivando verificar denúncia relativa ao pressuposto funcionamento irregular dessa Instituição de Ensino, objeto do Processo n. 089/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria n. 054/24-CEE/RO, de 18 de julho de 2024, publicada no DOE nº 133, em 19 de julho de 2024.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 24/07/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051109893** e o código CRC **21B11D2C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.040739/2024-11

SEI nº 0051109893